

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EF1B1AED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4657/2022

Prorroga validade do Edital do Processo Seletivo de Psicopedagogo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o art. 39, inciso III, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica PRORROGADO por 01 (um) ano, a contar de 26 de agosto de 2022, o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo para Psicopedagogo n.º 011/2021, de 26 de agosto de 2021, que publica a classificação final dos aprovados, de acordo com o item 9.4 do Edital de Abertura n.º 009/2021.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 22 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:48D5C5FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI039-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 06 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI039-2022, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é: Contratação de Arbitragem para o Campeonato Municipal de Futsal, edição 2022, categoria masculino, com estimativa de 60 partidas, para atender as necessidades da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 23 de agosto de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:3826CEC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI040-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h00m do dia 08 de setembro de 2022, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI040-2022, tipo menor preço, cotação por item (mês), cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de artesanato para os grupos das localidades do Interior (12 localidades) do Município de Ibirubá, 40 horas semanais, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados deverão acessar o Edital pelo site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 23 de agosto de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7B3C769A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO N° 0076/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas e fraldas infantis, para a Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Abertura: 05/09/2022, às 14:00 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 22 de Agosto de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:D78C21C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1838/2022 “CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO”

PORTARIA N° 1838/2022

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 5º, do art. 146, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE Adicional por Tempo de Serviço de 25%** (vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, a partir de 05 de julho de 2022, ao servidor **Ronicézar da Silva Santos**, matrícula nº 3.827, nomeado através de Concurso Público, para ocupar o cargo de Oficial Administrativo (Readaptado), Padrão 4, de acordo com o Processo nº 11.817/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 23 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:72C0919B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1839/2022 “TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA N° 1781/2022, QUE REVOGOU A PORTARIA N°
1630/2022”

PORTARIA N° 1839/2022